



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PARECER 12/2022 DIREN-FOR**

**ASSUNTO:** Avaliação do Relatório de Ação da Coordenação do Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações.

Senhor coordenador, professor Regis Cristiano Pinheiro Marques, este parecer trata da análise do Relatório do Plano de Ação sob responsabilidade desta coordenação, ano letivo 2021. A seguir, apresenta-se o resultado da avaliação.

**RELATÓRIO**

Este parecer tem por objetivo analisar o Relatório de Ação do(a) coordenador(a) do Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, ano letivo de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A análise do Relatório apresentado pela coordenação do **Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações**, permite concluir que o documento ora apresentado evidencia de maneira clara e objetiva as ações que foram realizadas e justifica adaptações necessárias ao desenvolvimento de algumas estratégias propostas, em função da Pandemia.

Reforça-se a necessidade de empreender, continuamente, esforços objetivando amenizar os efeitos da evasão e retenção dos estudantes do curso. Neste sentido, esta Diretoria se coloca à inteira disposição desta coordenação para dialogar sobre esta temática tão relevante para nossa Instituição.

**CONCLUSÃO**

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza **aprova**, o Relatório de Ações do coordenador do Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, executado durante o ano letivo 2021.

Ressalte-se que o responsável pela execução e elaboração do Relatório de Ações ora aprovado, deve postá-lo na Plataforma Gestão IFCE - Proen - Acompanhamento PPE, assim como é necessário postar o referido documento na página do curso, site oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 02/02/2022, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3381889** e o código CRC **014479A4**.